ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 27/10/2026
NO MURAL DA CMSFG EM CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO LEGISLATIVA DE Nº.004/2004/CMSFG
Jaquelene
Assinatura
São Francisco do Guaporé

PORTARIA Nº 162/2026/SG **27 de outubro de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Braz Carlos Correia,** para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto ao Deputado Federal **Lucio Mosquini**, visando à realização de reunião na sede da **Energisa Rondônia**, para apresentação de demandas e busca de soluções relacionadas ao fornecimento de energia elétrica no Município de São Francisco do Guaporé/RO, incluindo avaliação técnica da rede elétrica, ampliação da capacidade de fornecimento e melhorias na infraestrutura.

Art. 2º. Conceder **3 (três)** diárias ao servidor **Erik Vujanski,** para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, com a finalidade de prestar assessoramento ao vereador Braz Carlos Correia durante o cumprimento da agenda institucional descrita no artigo anterior.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao disposto no inciso VI, art. 2°, da resolução legislativa n° 2/2019.

Art. 3º. As diárias serão referentes ao período de 27 a 29 de outubro de 2026.

Art. 4º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, fiat toro, placa THM 4E06,** sob condução do servidor Erik Vujanski.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

Scanned with CamScanner